

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

111.638

01

IMÓVEL: Apartamento nº 402 do Bloco 19, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, do empreendimento denominado "Parque Arizona", situado na Avenida Umuarama nº 2.020, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, área real total de 85,951 metros quadrados; sendo 44,010 metros quadrados de área real privativa coberta; 10,800 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 31,141 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,001944708, cabendo-lhe uma (01) vaga de garagem sob nº 442 com a posição descoberta livre, para estacionamento de veículo do tipo passeio, localizada no térreo ou 1º pavimento. O terreno onde se assenta o edifício encerra a área de 25.831,95m².

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede na Avenida Professor Mario Werneck nº 621, andar 1, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20.

REGISTROS ANTERIORES: R-01 e R-02 (incorporação), feitos em 09 de agosto de 2011; Av-06 (alteração da incorporação), feita em 12 de dezembro de 2011; Av-08 (alteração da incorporação), feita em 17 de julho de 2014 e R-799 (instituição de condomínio), feito em 10 de abril de 2017, todos na matrícula nº 73.950, neste Registro.

CADASTRO MUNICIPAL: 2.21.00.04.00011509.00.00 (maior área)

Araçatuba, 10 de abril de 2017. O Oficial,
Santana de Melo).

(Marcelo Augusto

Matrícula Aberta de Ofício.

Av-01 em 10 de abril de 2017.

TRANSPORTE - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Conforme a Av-03/Matrícula nº 73.950, feita em 09 de agosto de 2011, neste Registro, verifica-se que foi constituído o patrimônio de afetação sobre o terreno onde se assenta o empreendimento imobiliário denominado "PARQUE ARIZONA", bem como as acessões e os demais bens e direitos vinculados ao referido empreendimento objeto do R-02, Av-06 e Av-08 da Matrícula nº 73.950, os quais manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, respondendo apenas pelas dívidas e obrigações da incorporação e não se comunicam com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio da incorporadora, nos termos dos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591, de 16/12/1964. (Protocolo n.º 292.210 de 29/03/2017). AVERBADO POR: Priscila Saraiva de Oliveira Bruno, Escrevente. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

-continua no verso-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA


FICHA

111.638

01 VERSO

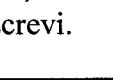
R-02 em 11 de julho de 2017.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 20 de junho de 2017, na forma do § 5º do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e Lei nº 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Estoril, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº08.343.492/0001-20, transmitiu por venda o imóvel matriculado a THAIS ARAUJO COSTA, brasileira, solteira, maior, cozinheira, RG nº48.768.123-X-SP, CPF nº385.939.148-88, domiciliada na Rua Aviação nº1295, ap. 224, Aviação, nesta cidade, pelo valor de R\$122.730,00, sendo R\$20.682,46 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$16.707,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante R\$85.340,54 financiados pela CEF. (Protocolo nº 296.173 de 06/07/2017). REGISTRADO POR: José Renato Berti, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

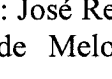
R-03 em 11 de julho de 2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular datado de 20 de junho de 2017, referido no registro antecedente, **THAIS ARAUJO COSTA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios, para garantia da dívida no valor de R\$85.340,54 pagável no prazo de 360 meses, com juros à taxa nominal de 5,0000% a.a. e à taxa efetiva de 5,1161% a.a. pelo Sistema de Amortização Price - Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$475,99 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 14/07/2017. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 296.173 de 06/07/2017). REGISTRADO POR: José Renato Berti, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-04 em 11 de julho de 2017.

CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Fica cancelada a Av-01 com relação ao patrimônio de afetação, tendo em vista a conclusão do empreendimento denominado "Parque Arizona", conforme habite-se averbado sob nº 797 da matrícula nº 73.950, e o registro do título de domínio feito sob o nº 02. (Protocolo nº 296.173 de 06/07/2017). AVERBADO POR: José Renato Berti, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

-continua na ficha 02-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

111.638

02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

Av-05 em 27 de agosto de 2020.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 29 de julho de 2020, pelo Cartório do 5º Ofício e Juízo de Direito da 5ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Adaltro Monteiro da Silva Filho, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 1015999-50.2018.8.26.0032, movida por **PARQUE ARIZONA**, CNPJ n.º 27.873.209/0001-16, em face de **THAIS ARAUJO COSTA**, solteira, CPF n.º. 385.939.148-88, foi procedida a penhora dos direitos aquisitivos decorrentes dos R-02 e R-03, tendo por objeto o imóvel matriculado. Valor da causa: R\$9.167,24. Foi nomeada depositária Thais Araujo Costa, já qualificada.. (Protocolo n.º 333.570 de 30/07/2020 - Penhora Online: PH000329756). **AVERBADO POR:** (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 1204773310000000183937207

Av-06 em 12 de julho de 2021

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 28 de junho de 2021, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrevente Técnico Judiciário, Srª. Ana Laura Biagi Guimarães, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 0012957-73.2019.8.26.0032, movida por **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ n.º 08.343.492/0001-20, em face de **THAIS ARAUJO COSTA**, solteira, maior, CPF n.º 385.939.148-88, de acordo com o auto/termo datado de 02 de março de 2021, foi procedida a penhora dos direitos aquisitivos decorrentes dos R-02 e R-03, tendo por objeto o imóvel matriculado. Valor da causa: R\$27.828,26. Foi nomeada depositária Thais Araujo Costa, já qualificada. (Protocolo n.º 345.259 de 29/06/2021 - Penhora Online: PH000373205). **AVERBADO POR:** (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 120477331000000026297221F

